



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS – 002/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
EDITAL Nº. 003/2024 – RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E
INDEFERIDAS DO PSS DE VETERINÁRIO

A Prefeitura Municipal de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1.170/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Lei Municipal nº. 2.282/2011 (Lei de Planos de Cargos e Salários) e Lei Municipal nº 2.628/2015 (Lei de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado), com as alterações da Lei Municipal nº 2.838/2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 – Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - **VETERINÁRIO** - , Prefeitura Municipal de Andirá – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação preliminar dos candidatos com as inscrições **DEFERIDAS** no Processo Seletivo Simplificado de **VETERINÁRIO** na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
001	CAROLINA FREITAS ROSA E PAULA
002	JOSÉ CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO
004	CAROLINA ISABELA MUCCELLINI
005	AUGUSTO CARLOS MANFRIN NETO
006	KAROLINE VINTURELI FELICIO
008	THUANNY LÚCIA PEREIRA
009	ISABELA DA SILVA BARBEZANI
010	MARLLA MUNICK PEREIRA UGALDE
011	LUIZ HENRIQUE ALBINO HIAGUETA
013	ERIC ANTÔNIO ANATRIELLO
014	ALEXANDRE SANDRI VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

015	JOÃO CÉSAR ANTONIUTTI
016	ANDERSON ROGÉRIO FLORIANO
017	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA
018	THAMIRIZ YURIKO SHIMAZAKI TAKACHI
019	NERI HÉLLEN VIEIRA DA CUNHA
020	EMMANUELLI MACEDO BONETTI
021	GUILHERME HENRIQUE TESSER DE CERQUEIRA
022	MIKAELA CRISTINA DO NASCIMENTO MOLARI
023	NALVA DE FÁTIMA FERREIRA
024	JÉSSICA FERNANDA GOMES DA SILVA
027	LISANDRA DE CAMARGO CAMPOS

Art. 2º - Publicar a relação preliminar dos candidatos com as inscrições **INDEFERIDAS** no Processo Seletivo Simplificado de **VETERINÁRIO** na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, conforme segue abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
003	EMERSON LUCIANO BELO
007	KAETILLYN ARAÚJO DINIZ DA SILVA
012	ANELISE DE MELLO RUBIO
025	MARLON LEONEL PAZINI
026	RAFAEL IGOR MATTEI

Art. 3º - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do presente edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

§1º O recurso deverá ser interposto por requerimento, conforme disponível no Anexo V do Edital de Abertura 001/2024 do PSS, **presencialmente** - na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizado na Avenida Aílson Ramos dos Santos, s/n – Centro de Eventos Comendador Guido Veltrini (FACIA) – Estrada para Ponte Nova, Andirá-Pr, ou pelo **e-mail** pss.veterinario.andira@gmail.com, à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Portaria nº. 17.962/2024, que determinará o seu processamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nele deverá conter o nome do candidato, número do CPF, cargo pretendido e razões do recurso;

§2º O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa, e feito de forma respeitosa;

§3º Não será admitido recurso de recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.

§4º O resultado do recurso dar-se-á no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após recebimento;

Art. 4º – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 05 de abril de 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GERSON CARLOS MARCHIONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE